

PROJETO DE LEI Nº. 011/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 011/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua

ARTIGO 1º - Fica a Travessa da Rua Horácio Vilela, próximo a residência do Dr. Lindemberg, denominada de Rua Maria Assunção Araujo Fernandes.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de agosto de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier

Presidente

Justificativa:

A Srª. Maria Anunciação Araujo Fernandes, pertence a uma família tradicional de nosso município, e teve uma participação relevante na formação educação de muitos dos nossos jovens, quando dedicou parte da sua vida a Educação.